

ÁREA TEMÁTICA: FINANÇAS

TÍTULO:

A DINÂMICA DO *SPREAD* BANCÁRIO NO CENÁRIO BRASILEIRO E SUAS IMPLICAÇÕES NO CUSTO PARA O TOMADOR DE EMPRÉSTIMOS

AUTORES

RICARDO DA ROCHA FERREIRA

Universidade Federal de Juiz de Fora
rochaadm@yahoo.com.br

FERNANDA FINOTTI CORDEIRO PEROBELLI

Universidade Federal de Juiz de Fora
ffinotti@labfin.com.br

RESUMO

O Brasil, a despeito das recentes reduções de sua taxa de juros básica (Selic) – que declinou de 19,75% em setembro de 2005 a 15,25% em junho de 2006 – ainda apresenta uma das taxas de juros mais altas do mundo. A elevada taxa básica de juros brasileira, piso para as taxas de juros praticadas na economia nacional, cria dificuldades para a expansão do mercado de crédito bancário, o que, por sua vez, limita o financiamento das necessidades de capital dos setores produtivos. Considerando a importância do assunto, o presente artigo tem por objetivo apresentar a dinâmica dos *spreads* bancários – diferença entre os custos de captação de recursos pelas instituições financeiras e a taxa de aplicação que estas obtêm nas operações de empréstimo – praticados pelas instituições financeiras no mercado brasileiro, além de analisar alguns pontos relevantes para a redução do custo do crédito no Brasil. Conforme dito, tal redução é importante por criar condições para o desenvolvimento do setor produtivo da economia e, conseqüentemente, para o fortalecimento do crescimento econômico sustentável do país. Para a consecução do objetivo proposto, é necessário analisar a conjuntura macroeconômica na qual as instituições provedoras de crédito estão inseridas, bem com as políticas institucionais e governamentais ora em vigor, as quais podem contribuir para a redução no custo do crédito para o tomador final.

Palavras-chave: taxas de juros, spread bancário, crédito.

ABSTRACT

The present article aims to show the dynamic of bank spreads – defined by difference between the cost of borrowing by financial institutions and lending rates in credit operations – practiced by financial institutions in Brazil. Besides, the article intends to analyse relevant points concerning to reduction of credit costs in Brazil. Such reduction is important as far as economic development depends on credit offer. To achieve these objectives, it is necessary to analyse the economic environment in which financial institutions are inserted, as well institutional and governmental policies recently adopted, which can contribute to reduce the credit costs to the final borrower.

Key-words: interest rates, spread, credit.

1- INTRODUÇÃO

O Brasil, a despeito das recentes reduções de sua taxa de juros básica (Selic) – que declinou de 19,75% em setembro de 2005 a 15,25% em junho de 2006 – ainda apresenta uma das taxas de juros mais altas do mundo. A elevada taxa básica de juros brasileira, piso para as taxas de juros praticadas na economia nacional, cria dificuldades para a expansão do mercado de crédito bancário, o que, por sua vez, limita o financiamento das necessidades de capital dos setores produtivos, impossibilitando, sobremaneira, o crescimento sustentável da economia.

Segundo o Banco Central do Brasil (2003), a relação crédito/produto interno bruto (PIB) no Brasil era de parcos 23% em 2003. Tal relação é considerada, segundo relatório do Banco Mundial de 2001, variável-chave para o crescimento do PIB de um país, ou seja, quanto maior for a relação entre crédito e PIB, maior deverá ser o PIB per capita dos países. Estatísticas mundiais demonstram que existe uma correlação muito forte (cerca de 0,84) entre a relação crédito/PIB e o crescimento do PIB. Portanto, o incremento da relação crédito/PIB é condição necessária para que o Brasil apresente taxas de crescimento robustas, sendo que uma redução significativa no custo da atividade de intermediação financeira faz-se necessária para aumentar tal relação via expansão do crédito.

Em adição à elevada taxa básica de juros, o elevado custo do crédito bancário no Brasil é também resultado dos elevados *spreads* – diferença entre os custos de captação de recursos pelas instituições financeiras e a taxa de aplicação dessas nas operações de crédito – cobrados pelas instituições financeiras. Compõem tal *spread* os custos administrativos incorridos pelas instituições financeiras na atividade de intermediação, os impostos, a margem de lucro, bem como o risco de crédito do tomador.

Pesquisas recentes apontam ainda para o fato de que o elevado custo do crédito no Brasil é também explicado pelo considerável poder de mercado exercido pelos bancos líderes, expresso no controle de alguns elementos que compõem o *spread*. Como exemplo, cita-se as provisões para a inadimplência, muitas vezes definidas de modo arbitrário e de forma a onerar os tomadores finais de empréstimos. Ademais, a falta de uma concorrência efetiva no setor bancário tem contribuído para o relativo controle das instituições do mercado de crédito sobre os tomadores de empréstimos, embora recentemente tenha ocorrido uma abertura de mercado para instituições estrangeiras melhor estruturadas. Por fim, a existência de um ambiente macroeconômico favorável, capaz de expandir os investimentos no setor produtivo, é condição indispensável para a alavancagem no volume de crédito e para a redução da inadimplência.

Ainda que existam alguns estudos a respeito do *spread* bancário, as explicações sobre seu valor elevado e discussões sobre sua possível redução configuram uma problemática que engloba tanto aspectos macroeconômicos quanto características institucionais e governamentais, razão pela qual esse artigo se propõe a analisar os componentes que afetam o *spread* bancário, a conjuntura macroeconômica em que as instituições financeiras ofertantes de crédito estão inseridas, bem com as políticas institucionais e governamentais capazes de afetar tal *spread*.

O artigo encontra-se subdividido em três partes. A primeira parte é composta por uma introdução, na qual aborda-se alguns pontos relevantes a serem investigados neste trabalho. A segunda parte trata da dinâmica do *spread* bancário no cenário brasileiro, analisando as características do mercado de crédito no Brasil, o cenário macroeconômico no qual as instituições financeiras ofertantes de crédito estão inseridas, a composição do *spread* bancário praticado pelas instituições financeiras e medidas governamentais e institucionais capazes de contribuir para a redução do custo do crédito no Brasil. Na terceira parte, são tecidas algumas considerações finais sobre a temática proposta.

2 – A DINÂMICA DO SPREAD BANCÁRIO NO CENÁRIO BRASILEIRO

2.1 – O Mercado de Crédito Brasileiro

Para uma melhor compreensão da dinâmica do *spread* no Brasil, torna-se necessário salientar algumas características relativas ao mercado de crédito brasileiro, principalmente no que tange ao volume de crédito disponível na economia brasileira, às modalidades contratuais de crédito existentes no mercado e à distribuição do crédito disponível por tipo de tomador.

Segundo dados do Banco Central do Brasil (2003), o volume de crédito no Brasil, em março de 2003, era de 23,7% do PIB. Dessa oferta total de crédito, 22% correspondiam a repasses e refinanciamentos com recursos do BNDES, 6,2% diziam respeito a outras fontes oficiais e 15,2% advinham de recursos obrigatoriamente direcionados para atividades específicas, como o crédito imobiliário (5,8%) e o crédito rural (9,4%).

No que diz respeito ao que convencionalmente denomina-se “crédito livre doméstico” (recursos fornecidos por instituições financeiras, sem comprometimento prévio), este representava 56,6% da oferta total de crédito.

Uma característica importante do crédito livre está no fato de este possuir uma alocação de recursos a critério da instituição financeira, ou seja, as taxas a serem praticadas são livremente pactuadas entre as partes. Conforme estudos realizados pelo Banco Central do Brasil (2003), o volume de crédito livre somava R\$ 215,5 bilhões em março de 2003, dos quais 36,9% tomados por pessoas físicas e 63,1% por pessoas jurídicas. Como justificativa para tal segmentação, vale salientar que as instituições financeiras cobravam, neste período, juros de 34% a.a. em operações para pessoas jurídicas e 70,7% a.a. em operações para pessoas físicas.

No que tange às modalidades contratuais de crédito, conforme estudo realizado pelo Banco Central do Brasil (2003), essas podem ser contratadas com taxas prefixadas, flutuantes e pós-fixadas. Dentre as operações de crédito prefixadas, estão as principais modalidades para pessoas físicas, como o crédito pessoal, o cheque especial, além de operações de crédito para pessoas jurídicas, tais como empréstimos para capital de giro, descontos de duplicatas e promissórias, *vendor* e crédito para aquisição de bens.

As operações contratadas a taxa de juros flutuantes incluem algumas das modalidades negociadas a taxas prefixadas, porém seus encargos sofrem correções com base em indicadores diários, tais como a taxa Selic e a taxa de Depósitos Interfinanceiros (DI). São exemplos dessa modalidade as operações de capital de giro, crédito para aquisição de bens para pessoas jurídicas e conta garantida.

Entre as operações contratadas a taxas pós-fixadas, estão, por exemplo, os Adiantamentos de Contrato de Câmbio (ACC), realizados pelas instituições financeiras através das carteiras de câmbio, os quais envolvem repasses de recursos do exterior.

2.2 – Conjuntura Macroeconômica e o Spread Bancário

No Brasil atual, em decorrência de uma maior estabilização dos preços, do compromisso com a austeridade fiscal, da integração ao mercado financeiro internacional e, mais recentemente, da adoção de um regime de câmbio flutuante, as expectativas estavam voltadas para uma redução no custo dos empréstimos bancários praticados pelas instituições financeiras. Porém, o que foi observado foi um relativo desapontamento em relação aos resultados alcançados. Apesar das melhorias alcançadas nos fundamentos econômicos

brasileiros, o elevado custo do crédito bancário no Brasil ainda é devido, em parte, à instabilidade macroeconômica vivida pelo país, que se reflete em sua elevada taxa de juros básica.

Um dos principais entraves para uma política de crédito comprometida com a expansão econômico-social do país, bem como para um crescimento econômico sustentável, a taxa de juros básica mantida pelo Banco Central do Brasil e definida pelo Conselho de Política Monetária (COPOM) está entre as maiores do mundo. Para fins de comparação, a Tabela 1 traz um comparativo de taxas básicas de juros em países selecionados:

Tabela 1 – Taxas Básicas de Juros Anuais em Países Selecionados

PAÍS	TAXA JUROS (%) a.a.	PAÍS	TAXA JUROS % a.a.
Austrália	5,75	Brasil	15,25
Japão	0,065	Chile	5,16
Colômbia	6,22	Equador	7,42
EUA	5,00	Argentina	5,08
Área do Euro	2,50	África do Sul	7,00

Fonte: Banco Mundial (Maio de 2006) e FMI.

Em adição aos juros básicos elevados, que orientam a formação das demais taxas de juros praticadas no mercado – tais como as taxas de aplicações financeiras e de empréstimos bancário – elevados *spreads* bancários são praticados no Brasil, onerando, sobremaneira, os tomadores finais de empréstimos nesse mercado. Para se ter uma idéia da magnitude do *spread* bancário no Brasil, as taxas médias de empréstimos nacionais oscilam de 30% a.a. (operações de *vendor* para pessoas jurídicas) a 150% a.a. (cheque especial para pessoas físicas), de acordo com o Banco Central do Brasil.

Historicamente, de acordo com Aronovich (1994), em períodos nos quais o Brasil passou por processos inflacionários mais robustos, os bancos praticavam políticas operacionais que privilegiavam a apropriação de receitas proporcionadas pela desvalorização da moeda doméstica e pela remuneração dos depósitos em níveis inferiores ao aumento do nível geral de preços. Isto indica que, naqueles períodos, os *spreads* bancários cobrados pelas instituições financeiras eram extremamente elevados. Nessa época, a principal responsável pelos elevados *spreads* era a instabilidade dos preços, a qual impunha a necessidade de incorporação de uma margem de segurança nas taxas de juros cobradas dos tomadores finais a fim de proteger as instituições concedentes de crédito das oscilações inflacionárias.

Com a estabilidade da moeda, obtida a partir de 1994, esperava-se que, com menor risco de oscilação inflacionária, os bancos estipulassem um diferencial substancialmente menor entre suas taxas de captação e aplicação de recursos. Contudo, não foi o que aconteceu. Mesmo com o aumento acentuado das operações de crédito, impulsionado pelo advento do plano Real, os bancos mantiveram os elevados *spreads* verificados nos últimos anos de

inflação elevada, até como uma forma de compensação pela perda da receita inflacionária (diferencial entre as taxas de juros pré-fixadas contratadas na captação e as taxas de juros pós-fixada praticadas nos empréstimos).

Assim, diante desse contexto, o Banco Central do Brasil iniciou estudos que buscavam explicar a realidade dos elevados *spreads* bancários praticados no cenário brasileiro e seus reflexos sobre o custo para o tomador final de empréstimos, levando em conta a conjuntura macroeconômica pós Plano Real. Nesses estudos, o *spread* é analisado sob o prisma das políticas monetária e tributária nacional e da perspectiva de crescimento econômico sustentável.

Analisando as taxas de juros praticadas no Brasil, vê-se que essas se apresentam extremamente elevadas em relação ao contexto internacional. Essas taxas, apesar de estarem em patamares elevados, estão em conformidade com a política do governo de equilíbrio do fenômeno inflacionário, que aumenta o custo da moeda a fim de inibir o consumo, e conseqüentemente controlar a inflação.

Além dos juros elevados, a política monetária restritiva lança mão de outros instrumentos, tais como a redução do crédito e aumento de compulsórios, que também levam à diminuição da renda disponível e conseqüente redução do consumo e do fenômeno inflacionário.

A partir dessa análise, percebe-se que o ambiente macroeconômico no qual as instituições financeiras ofertantes de crédito estão inseridas não favorece a redução dos *spreads* bancários, ao restringir o crédito, elevar o custo fixo por operação das instituições ofertantes e criar condições favoráveis à inadimplência.

Assim, um primeiro ponto importante a ser analisado quando se discute o custo do crédito no Brasil é o real interesse das autoridades monetárias, atuando através de políticas restritivas para controle da inflação, no aumento do nível de crédito na economia. A partir da elevação do crédito, deve-se observar um aumento da renda disponível para os setores produtivos e para os consumidores o que, conseqüentemente aquecerá a demanda interna, gerando aumento do nível geral de preços.

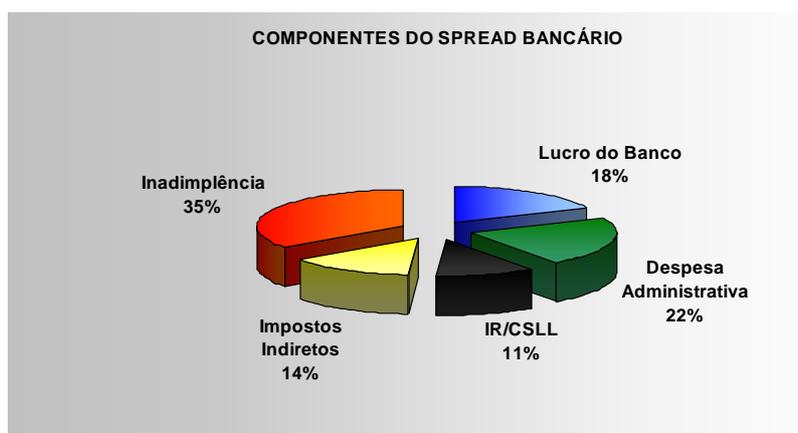
Outro fator importante a ser analisado atualmente é a cunha fiscal. Ao mesmo tempo em que as autoridades monetárias querem aumentar o volume de crédito na economia, o governo tem aumentado de forma significativa a carga tributária, onerando sobremaneira a sociedade, segurando assim o consumo e o aumento do nível de preços. Quando a tributação é excessiva, esta gera efeito negativo na renda, dificultando o crescimento econômico. É importante lembrar ainda que a carga tributária é também um componente do *spread* bancário, uma vez que os impostos representam custos para as instituições ofertantes, muitas vezes repassados para o tomador final.

Torna-se difícil, portanto, compreender o alcance exato dos objetivos perseguidos pelo governo e pelas autoridades monetárias no que diz respeito às políticas monetária e fiscal no Brasil. Caso o objetivo efetivamente seja a expansão da concessão de crédito na economia, visando buscar o crescimento dos setores produtivos e, conseqüentemente, o crescimento econômico sustentável, torna-se difícil compreender a adoção de medidas (tais como arrocho monetário e a elevação da carga tributária) capazes de aumentar o *spread* bancário. Se o controle da inflação é o objetivo principal da política econômica, nos momentos em que a demanda agregada caísse e a inflação entrasse em declínio, o Banco Central deveria aproveitar para abaixar a taxa de juros aos níveis praticados internacionalmente, o que nem sempre ocorre. Portanto, conjunturalmente, tem-se várias questões que mantêm a taxa de juros brasileira em patamares elevados e o volume de crédito em patamares reduzidos.

2.3 - Composição do Spread Bancário

A composição do spread bancário no Brasil nos últimos anos, segundo Banco Central do Brasil (1999), revela-se como elemento importante a para compreensão de seus determinantes. O diagnóstico inicial é que os elevados *spreads* praticados pelas instituições financeiras no Brasil são explicados, em grande parte, pela inadimplência e pelo reduzido nível de alavancagem de empréstimos, que conseqüentemente limita a diluição dos custos administrativos e de capital incorridos nas operações de intermediação financeira. O Gráfico 1 a seguir ilustra a composição do *spread*:

Gráfico 1 – Composição do Spread Bancário



Fonte: Banco Central do Brasil (1999).

Como pode ser visto, a inadimplência representa 35% do *spread* bancário, enquanto as despesas administrativas representam 22% do mesmo. Já os impostos indiretos, inclusive a Contribuição sobre Movimentação Financeira (CPMF), representam 14% do *spread* bancário. O pagamento de impostos diretos (Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) representa 11% do *spread* e o lucro das instituições financeiras correspondem a 18% do *spread* bancário.

Ainda de acordo com o Gráfico 1, o risco de crédito, materializado pela inadimplência observada, tem sido fator determinante do elevado custo das operações de empréstimo. Para efetuar uma operação de crédito, as instituições querem receber garantias de que a importância a ser emprestada será devolvida, mais os juros pactuados, haja vista estas instituições financeiras também possuem obrigações para com seus depositantes.

A avaliação do risco de crédito, entretanto, pode conter algum grau de arbitrariedade em sua determinação. Essa arbitrariedade decorre do elevado poder de mercado dos bancos, os quais possuem relativo controle na provisão para devedores duvidosos e nas margens a serem auferidas, administrando o preço do crédito para alcançar seus resultados. Tal arbitrariedade é ainda mais comum nos empréstimos de baixo valor. Nos empréstimos de grande valor, a avaliação do crédito é mais cuidadosa, utilizando uma avaliação padronizada, negando ou concedendo crédito de acordo com o nível de renda mínimo exigido, concomitantemente com análises em cadastros de proteção ao crédito.

A inadimplência observada também faz com que as instituições financeiras apresentem-se receosas quanto ao aumento de suas carteiras de empréstimos, protegendo-se de maus pagadores através da baixa oferta de crédito. Assim, a inadimplência responde por uma parcela significativa do *spread* bancário no Brasil e, segundo Pinheiro (2003), proporciona um ambiente de incerteza e insegurança, ocasionado pela dificuldade de execução de

garantias e recuperação de créditos por parte das instituições financeiras, gerando problemas de perigo moral que se refletem negativamente na determinação das taxas praticadas nas operações de empréstimo.

Além da inadimplência, outro fator importante nesta análise é o fato de que, tendo os bancos uma alternativa segura, líquida e lucrativa para aplicação de seus recursos, como os títulos do Governo Federal, por exemplo, o custo de oportunidade cobrado nas operações de empréstimos aumenta sobremaneira, o que faz com que as instituições financeiras tenham incentivo a cobrar um prêmio elevado pelo risco de crédito nas operações de crédito.

Elevadas despesas administrativas também são responsáveis pelo elevado *spread*. As despesas administrativas representam cerca de 22% do *spread* total, percentual relativamente elevado se comparado a padrões internacionais. Tal percentual reflete, principalmente, o superdimensionamento do setor bancário ocorrido nos últimos anos e a baixa alavancagem das operações de empréstimo no Brasil (altos custos fixos, diluídos entre poucos serviços prestados). Ademais, é válido salientar que as despesas administrativas afetam mais os pequenos e médios empresários, assim como as pessoas físicas que tomam empréstimos de baixo valor, do que as pessoas físicas e jurídicas que tomam empréstimos de maior vulto, haja vista serem as despesas administrativas inversamente proporcionais ao montante da operação, ou seja, quanto maior o montante da operação, menor será proporcionalmente a despesa para se realizar a intermediação financeira. Essas despesas estão relacionadas com o suporte jurídico, despesas com pessoal e até com campanhas publicitárias.

Segundo estudos realizados pelo Banco Central do Brasil (2003), para uma possível redução das despesas administrativas torna-se necessário uma reestruturação das exigências burocráticas, devendo as instituições concedentes de crédito utilizar meios mais diretos para a avaliação e concessão de crédito.

Outro esforço importante para uma melhor compreensão das despesas administrativas foi o estudo realizado por Costa e Nakane (2004), abordando uma nova metodologia de decomposição do *spread* bancário. Neste estudo, os autores evidenciaram a questão do rateio dos custos administrativos. A metodologia utilizada pelo Banco Central do Brasil assume como premissa que as instituições financeiras distribuem seus recursos de forma proporcional às receitas brutas obtidas através de suas operações. Logo, esse fato desconsidera a existência de operações obrigatórias que absorvem recursos administrativos independentemente dos retornos associados.

No que tange aos impostos indiretos, é válido salientar que estes são mais elevados em operações com pessoas físicas do que em operações com pessoas jurídicas. Uma das principais explicações para essa diferença está no IOF, imposto que possui uma alíquota diária sobre empréstimo concedido a pessoas físicas dez vezes superior às incidentes sobre empréstimos concedidos a pessoas jurídicas. Já em relação ao pagamento dos impostos diretos (IR/CSLL), estes apresentaram, nos últimos dez anos, uma queda significativa, haja vista a redução de 10% das alíquotas do IR e de seu adicional, reduzido de 18% para 10%, concomitantemente com a redução na CSLL, que teve sua alíquota reduzida em 18%. Contudo, ainda representam um impacto significativo na composição do *spread*.

Por fim, diante do exposto anteriormente, pode-se concluir que, na medida em que os bancos aumentem sua alavancagem nas operações de empréstimos, deve haver uma redução no impacto das despesas administrativas, dos impostos e das margens de lucro no custo para os tomadores de empréstimos.

2.4 – Políticas Institucionais e Governamentais para redução do *Spread* Bancário

Desde 1999, o Banco Central do Brasil vem se dedicando à análise e diagnóstico dos elevados *spreads* praticados pelas instituições financeiras em suas operações de crédito. Para isso, os principais esforços do Banco Central estão voltados para a promoção de maior transparência e concorrência no mercado de crédito, de forma que as instituições financeiras disponham de acesso a informações sobre seus clientes, possibilitando uma melhor seleção e custeamento das suas operações, haja vista os riscos incorridos.

Na busca da redução do *spread*, é importante destacar também que se torna imprescindível um aumento da segurança jurídica dos contratos, permitindo que as instituições financeiras minimizem as perdas associadas à inadimplência. Um sistema judiciário ineficiente inibe a oferta de crédito, induzindo as instituições financeiras a utilizar maior rigor e precisão na seleção da sua carteira de clientes e elevando o prêmio de risco em suas operações (PINHEIRO, 2003).

Por fim, para que haja juros mais baixos nos empréstimos, afora um ambiente macroeconômico favorável e estável, é importante que se tome medidas para redução da taxa básica de juros, redução da cunha fiscal e dos compulsórios.

No campo institucional, pode-se adotar medidas visando aumentar a concorrência e transparência no setor, reduzindo, assim, os custos das operações de empréstimo e criando incentivos para que as instituições monitorem de forma mais aderente seu risco de crédito.

O governo já vem trabalhando no intuito de aumentar a concorrência no setor bancário, mediante abertura do mercado para participação estrangeira. No segmento de bancos de investimento, o ingresso de instituições estrangeiras contribuiu para um significativo aumento na eficiência operacional. Já no segmento de varejo, este incremento da oferta através da entrada de bancos estrangeiros ocorreu mais recentemente, pela incorporação de instituições nacionais com problemas. Nesse segmento, a presença de instituições estrangeiras ainda não se refletiu plenamente na concorrência do setor, pois essas instituições encontram-se em processo de reorganização de suas estruturas e análise do mercado brasileiro.

Outra medida governamental importante para redução do *spread* bancário está na proposta de redução do PIS e COFINS cobrados de instituições financeiras. Essas instituições pagam hoje uma alíquota de 4,65% de PIS/COFINS sobre seu *spread*. Logo, a Receita Federal está trabalhando, através de simulações, para avaliar quais medidas podem ser adotadas para reduzir essa carga tributária. Entretanto, ainda não foi possível estimar a renúncia fiscal que essa medida ocasionaria.

Segundo Troster (2002), o componente tributário das operações bancárias é excessivo no Brasil, com incidência do PIS, COFINS, CPMF, IR, CSLL e IOF, os quais sofrem modificações com frequência. Com o objetivo de reduzir a importância do componente tributário, o Banco Central e o Governo Federal estão estudando medidas no âmbito legal, visando, entre outras medidas, uma redução do IOF, principalmente para os empréstimos a pessoas físicas, transformando-o, assim, num imposto regulatório e não arrecadatório da Receita Federal.

Ainda, no tocante ao controle do risco de crédito, o Banco Central está trabalhando para a ampla utilização de uma central de risco, ou seja, um cadastro de informações, no qual os bancos obterão informações quanto a bons e maus pagadores.

Adicionalmente, o Banco Central estuda a eliminação dos compulsórios sobre depósitos a prazo, que, atualmente, correspondem a 10% sobre o total dos depósitos a prazo. Tal redução representará um aumento do volume de crédito oferecido pelas instituições financeiras, pois esses títulos serão convertidos em moeda.

Outra medida sugerida pelo Banco Central é o incentivo à utilização das Cédulas de Crédito Bancário, capazes de contornar a ineficiência dos processos judiciais financeiros. Sendo auto-executável, este novo instrumento tornaria mais ágil a cobrança judicial dos

créditos, reduzindo conseqüentemente o custo dos mesmos. Seria válido, por exemplo, uma mudança de âmbito legal, tornando obrigatório o pagamento do principal de uma dívida, cujos juros estejam sob contestação, visando garantir os recursos emprestados pelas instituições, sem o ônus temporal ocasionado pelo trâmite jurídico.

Em relação ao direcionamento do crédito aos setores imobiliário e rural, o Banco Central está propondo maior flexibilidade, financiando-os por meios próprios de captação. As exigências regulamentares ao direcionamento de crédito a taxas favorecidas são também um elemento que encarece o crédito no segmento livre, pois as perdas das instituições financeiras com esses créditos acabam por onerar os demais tomadores de empréstimos.

Por fim, em relação a garantias nas operações de crédito, o Banco Central propõe a priorização de créditos garantidos em caso de falências de empresas, através de uma revisão na Lei de Falências. Só para se ter uma idéia, no Brasil, a formalização de garantias depende de cartórios, registros com custos elevados que, no momento da execução destas, não prevalecem. Em um processo de falência no Brasil, apenas 1% do crédito é recuperado pelas instituições, ao passo que na Europa, por exemplo, esse índice atinge os 90%. Portanto, torna-se fundamental modernizar o quadro institucional para operações de intermediação financeira, fazendo valer os direitos dos credores de forma previsível e efetiva.

3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelas intrincadas relações expostas nas seções anteriores, as medidas para a redução dos juros ao tomador não dependem de aspectos isolados, nem serão plenamente bem sucedidas no curto prazo. Para a redução dos *spreads*, deve-se adotar medidas no âmbito institucional, visando aumentar a concorrência e transparência no setor, reduzindo os custos das operações de empréstimo e o risco de crédito. Nesse sentido, o Banco Central está propondo, entre outras medidas, a ampla utilização de uma central de informações, na qual os bancos obterão informações sobre maus pagadores. A eliminação do compulsório sobre depósitos a prazo é outro fator relevante, uma vez que esses compulsórios correspondem a 10% sobre o total dos depósitos a prazo. Ademais, o Banco Central está propondo maior flexibilidade para o crédito bancário, principalmente no que diz respeito ao crédito rural e imobiliário, financiando-os por meios de instrumentos próprios de captação. Ainda, o Banco Central pretende atacar o custo das pendências judiciais dos inadimplentes pela criação da Cédula de Crédito Bancário, a qual permitirá à instituição bancária executar o principal da dívida do inadimplente.

Esses mecanismos poderão contribuir para uma melhor política de crédito no Brasil. Contudo, é preciso compreender que, no que tange à cunha fiscal, não se poderá reduzir a carga de impostos e taxas sobre a intermediação financeira sem uma avaliação cuidadosa de seu impacto sobre a arrecadação tributária e sobre o controle do déficit público do governo. Segundo Troster (2002), quanto menor for a cunha fiscal, maior será a eficácia da política monetária.

Por fim, acredita-se que as elevadas taxas de juros praticadas no contexto brasileiro são fruto de pressões de credores internos e externos do governo, sendo também uma forma de frear o consumo e evitar um hiato inflacionário. Não obstante, a redução da taxa de juros básica é fator fundamental para redução do *spread* no Brasil, haja vista que o alto custo do dinheiro torná-se um obstáculo importante para a expansão do crédito, representando fator de concentração de renda e de riqueza, interferindo negativamente no nível de investimento da economia.

BIBLIOGRAFIA

ARONOVICH, Selmo. *Uma nota sobre os efeitos da inflação e o nível de atividade sobre o spread bancário*. Revista Brasileira de Economia. São Paulo, 48 (1), jan. /mar, 1994, p. 125-140.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (1999): *Juros e Spread Bancário no Brasil*. Outubro de 1999.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (2003): *Juros e Spread Bancário*. Maio de 2003.

BRIGHAM, Eugene F., GAPENSKY, Louis C., EHRARDT, Michael C., *Administração Financeira, teoria e prática*. São Paulo, Editora Atlas S.A., 2001, p.131-169.

COSTA, Ana Carla Abrão, NAKANE, Márcio I. (2004): *Revisando a Metodologia de Decomposição do Spread Bancário no Brasil*, mimeo.

JORNAL VALOR ECONÔMICO (2005): *Fatores Macroeconômicos do Spread*, José Luís Oreiro e Luiz Fernando de Paula. Janeiro de 2005.

JORNAL PERFIL ECONÔMICO (2004): *O Spread Bancário e o Diálogo Social*. Outubro de 2004.

PINHEIRO, Armando C. O Componente Judicial dos Spreads Bancários. In: *Economia Bancária e Crédito: Avaliação de Quatro Anos do Projeto Juros e Spread Bancário*. Banco Central do Brasil. Dezembro de 2003.

REVISTA CONJUNTURA ECONÔMICA (2005): *O Sistema Econômico Brasileiro*, vol. 59, n. ° 4. Abril de 2005, p. 16-18; www.fgv.br/conjuntura.htm

TROSTER, Roberto Luís. *Spread Bancário no Brasil*. Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN (2002); www.febraban.org.br.